



Resposta ao Requerimento nº 1102/2022

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Informações sobre a areia existente na EMEB Carlos Carvalho Viera Braga, na rua Maria Fonseca de Carvalho, nº 75, Jardim Pinheiros.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de junho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1014/2022 – S.E.

Valinhos, 07 de junho de 2022.

Da: **Secretaria da Educação**
Para: DAI/Secretaria de Governo
Assunto: **C.I.498/2022-DAI/SG**

Em atendimento à C.I. nº 498/2022-DAI/SG de 31 de maio de 2022, que solicita informações com a finalidade de instruir resposta ao Requerimento nº 1102/2022, de autoria do vereador **Alexandre Japa**, a Secretaria da Educação tem a informar:

1 - A areia foi adquirida para a finalidade de substituição nos tanques de areia das escolas de educação infantil. No momento do estudo das necessidades e atendimento das demandas (2019) o planejamento previa a utilização de mão de obra dos reeducandos (FUNAP), tanto para remoção quanto para a colocação nos tanques de areia dos parques infantis, no entanto a pandemia de COVID-19 impossibilitou a execução. Atualmente, a Secretaria de Serviços Públicos executa conforme cronograma.

2 - A areia foi adquirida por meio do pregão presencial 148/2019, que ocorreu em 12/08/2020, conforme “2ª Ata de sessão pública”, em anexo.

3 - Maio de 2021.

4 - Sim

5 - Pregão Presencial - Ata de Registro de Preços n 059/2020

6 - Conforme documento anexo.

Certos de termos colaborado com o solicitado, nos colocamos a disposição para dirimirmos quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Claudinéia Vendemiatti Serarim
Secretária da Educação



**SECRETARIA DE LICITAÇÕES
2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Pregão Presencial nº 148/2019

Processo nº 496/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA PARA SUBSTITUIÇÃO EM PARQUES DE ESCOLAS.

PREÂMBULO

No dia 12 de agosto de 2020, às 11 horas na sala de licitações situada na RUA ANTONIO CARLOS, 301 - Centro - Valinhos - Cep: 13270-005, o Pregoeiro PEDRO JENKINO DO CARMO designado pela Portaria nº 16266/2019 constante dos autos do Processo nº 496/19 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
A.V.P ROSOLEN ME	MAURO APARECIDO ROSOLEN	35.373.188/0001-06

Sessão de negociação com a empresa classificada em 2º lugar.

REGISTRO DO PREGÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma na 1ª sessão:

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	0		R\$ 140,00	Não Selecion	AA PEDRA BRUTA COMER
	0	1	R\$ 108,00	Selecionada	A.V.P ROSOLEN ME
	0	2	R\$ 129,00	Selecionada	MONTEIRO CALÇAS & CA
	0	3	R\$ 130,00	Selecionada	ELISANGELA DE FATIMA
	1	1	R\$ 105,84		ELISANGELA DE FATIMA
	1	2	R\$ 103,72		MONTEIRO CALÇAS & CA
	1	3	R\$ 101,64		A.V.P ROSOLEN ME
	2	1	R\$ 105,84	Declinou	ELISANGELA DE FATIMA
	2	2	R\$ 99,60		MONTEIRO CALÇAS & CA
	2	3	R\$ 97,60		A.V.P ROSOLEN ME
	3	1	R\$ 95,64		MONTEIRO CALÇAS & CA
	3	2	R\$ 93,72		A.V.P ROSOLEN ME
	4	1	R\$ 91,84		MONTEIRO CALÇAS & CA
	4	2	R\$ 90,00		A.V.P ROSOLEN ME
	5	1	R\$ 88,20		MONTEIRO CALÇAS & CA
	5	2	R\$ 86,43		A.V.P ROSOLEN ME
	6	1	R\$ 84,70		MONTEIRO CALÇAS & CA
	6	2	R\$ 83,00		A.V.P ROSOLEN ME
	7	1	R\$ 81,34		MONTEIRO CALÇAS & CA
	7	2	R\$ 79,71		A.V.P ROSOLEN ME
8	1	R\$ 78,11		MONTEIRO CALÇAS & CA	
8	2	R\$ 79,71	Declinou	A.V.P ROSOLEN ME	
9	1	R\$ 78,11	Vencedor	MONTEIRO CALÇAS & CA	

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Clas	Participante	Valor unitário Final	Vencedor
1	1º	MONTEIRO CALÇAS & CALÇAS LTDA. - ME	R\$ 78,11	DESCCLASSIFICADO
1	2º	A.V.P ROSOLEN ME	R\$ 79,71	SIM
1	3º	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA EPP	R\$ 105,84	Não
1	4º	AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 140,00	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em segundo lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação



HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a 2ª melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi constatado o atendimento aos requisitos do edital e a licitante foi habilitada. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1 - AQUISIÇÃO DE AREIA PARA SUBSTITUIÇÃO EM PARQUES DE ESCOLAS a empresa A.V.P ROSOLEN ME com o valor unitário de R\$ 79,71 e valor total de R\$ 25.905,75 foi a vencedora.

RECURSOS

Não houve.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

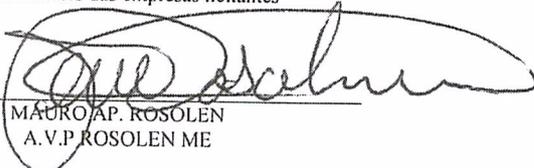
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e representante do licitante relacionado.

ASSINAM



PEDRO JENKINO DO CARMO
PREGOEIRO

Representantes das empresas licitantes



MAURO AP. ROSOLEN
A.V.P. ROSOLEN ME